

Federação do Folclore Português



Documento de apresentação:

Novos desafios para o estudo, salvaguarda e divulgação da cultura e do património tradicional e popular português.

Federação do Folclore Português

Documento de apresentação

Introdução

A Federação do Folclore Português (FFP), fundada em 1977, é uma instituição cultural sem fins lucrativos, com estatuto de utilidade pública, sediada em Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Trata-se de uma entidade com autonomia financeira, patrimonial e administrativa que tem desenvolvido uma ação centrada no processo de investigação, defesa, salvaguarda e divulgação da cultura tradicional e popular portuguesa constituindo, esta, uma vertente do património cultural imaterial português. Acompanha técnica e cientificamente quase 600 associados e presta formação e aconselhamento técnico ao restante movimento associativo nacional desta tipologia, quando solicitado.

Ao longo de quatro décadas, esta instituição tem executado, com poucos meios, projetos transversais não só ao território nacional como, também, internacional¹ criando impacto social e cultural de manifesto interesse público, reconhecido, oficialmente, pelo Estado Português, através da condecoração do seu primeiro presidente, Augusto Gomes dos Santos, com a **Comenda de Mérito** (atribuída pelo Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio) e a **Medalha de Mérito Cultural** (atribuída pelo Ministro da Cultura, Dr. Manuel Maria Carrilho), entre outras.

Com o presente documento, pretende-se demonstrar a natureza desta instituição e o seu impacto na sociedade, dando a conhecer as conclusões produzidas no Congresso Nacional para Jovens Folcloristas (Olival, 2013) e no Congresso Nacional de Folclore (Recardães, Águeda, 2013).

Na sequência destes congressos, apresentam-se, neste documento, propostas de ação e de parcerias concretas para apreciação.

¹ A FFP tem levado a efeito projetos em parceria com organizações internacionais, Estados e comunidades portuguesas no estrangeiro, conferindo visibilidade e projeção do nosso país e das nossas culturas. É, ainda, membro de organizações internacionais com as quais desenvolve projetos de reconhecida importância cultural.

Enquadramento geral

O campo da cultura tradicional e popular (também conhecido por folclore) constitui um ativo precioso de qualquer nação, merecendo um esforço coletivo no processo de salvaguarda e consciencialização social para a sua importância no atual contexto inquietante da globalização.

O fenómeno de globalização na sociedade hodierna tem vindo a assumir-se enquanto força organizativa estruturante da contemporaneidade e caracteriza-se, precisamente, pelo novo paradigma de universalização social e cultural, num processo potencialmente uniformizador de culturas, estados, sociedades, histórias e tradições.

Esta conjuntura propiciou um crescente alheamento e distanciamento dos indivíduos face ao seu passado histórico e cultural, às suas raízes, origens e especificidades culturais locais, produzindo cidadãos desenraizados em busca de identificação e vinculação locais num novo modelo cultural potencialmente universalista e descaracterizador. O referido processo de globalização social e cultural tem conduzido à permeabilização das fronteiras culturais, tornando as identidades e culturas locais cada vez mais frágeis frente a esta nova realidade. A perda da identidade constitui tema preocupante dos nossos tempos e está ainda por merecer estratégias eficientes de intervenção no nosso país.

Foi neste prisma, de ameaça de rotura e desvanecimento de referentes culturais em face da eventual assimilação por culturas exógenas, que se assistiu a uma crescente valorização das identidades, do património e das memórias coletivas locais em Portugal, na era pós 25 de abril.

Foi, também, nesta época, no seio de uma sociedade mais democrática, que o movimento de defesa da cultura tradicional e popular portuguesa (ou do folclore nacional) obteve maior notoriedade, tomando parte ativa no aumento exponencial da vida associativa de então, no quadro de um associativismo mais livre, alicerçado num novo modelo de desenvolvimento local favorecedor da descentralização e valorização dos recursos locais – humanos e naturais.

Todavia, tratando-se de um setor associativo que, à semelhança do restante movimento, carecia de condições para o desenvolvimento científico da sua atividade, surgiu, em 1977, a **Federação do Folclore Português** pretendendo contribuir para a qualificação de todo o processo de estudo e salvaguarda da cultura tradicional e popular portuguesa. Nesse esforço, procurou-se prestar especial atenção ao fenómeno do movimento de valorização etnográfica que, à época, emergia e proliferava por todo o país.

Esta instituição federativa, classificada de interesse público, elegeu, assim, como missão, ante o quadro multifacetado do seu movimento, estabelecer e cruzar conceitos, atitudes e objetivos que se traduziram em orientações gerais para as instituições, tanto suas associadas como para o movimento nacional no seu todo. Através desta ação, tem-se aclarado o papel e o lugar que os diferentes agentes dos mais diversos processos podem ocupar na sociedade no âmbito de afirmação do direito partilhado a uma cidadania ativa/atuante, consciente e plena, assente na salvaguarda das suas raízes mais profundas.

É por ação desta instituição que têm sido amplamente debatidos, por investigadores e académicos, o processo de valorização social do património e da cultura tradicional e popular, através de múltiplas ações no sentido do resgate e ativação deste vasto e diversificado património. Este esforço associa-se e centra-se no desenvolvimento de uma estratégia de proteção focalizada na valorização e conservação da heterogeneidade das identidades e de referentes culturais tradicionais e populares, mediante a produção de um discurso patrimonial que se destina não só a responder aos desafios colocados no presente mas também no futuro.

Os grupos de folclore ou etnográficos devidamente credenciados (agentes promotores e difusores dos valores culturais tradicionais e populares), enquanto instituições de serviço público, procuram prestar, hoje, esse serviço valorizador de uma importante vertente da cultura portuguesa, promovendo um sentimento patriótico nacional, elevando e estimulando aquilo que se poderá designar por «alma» das gentes portuguesas ou um certo sentimento de «portugalidade».

Porém, na prossecução dos seus objetivos, parece que a ação isolada da FFP e suas estruturas deixa os resultados esperados manifestamente

alguém das expectativas. Torna-se, também, necessário criar uma consciencialização coletiva e uma apetência para que todos os portugueses se reconheçam e se sintam integrados como membros de uma cultura coletiva, partes integrantes do rico e diversificado mosaico cultural português, gerando, deste modo, um processo de consolidação social e cultural nacional.

Este esforço requer um compromisso político para assegurar a sua consecução.

Se, por um lado, a experiência revela que a identidade e as memórias coletivas podem ser mais bem defendidas pelas instituições locais de defesa do património e pelas forças vivas da sociedade do que pelo poder central, também, por outro lado, pode considerar-se que uma sociedade moderna desenvolvida sabe encarar com respeito o património, as identidades, as memórias coletivas, a sua cultura tradicional e popular reconhecendo o quão significativas são para as povoações e para a generalidade das comunidades, honrando-as como uma das suas maiores riquezas – aquela que, humanamente, mais rentabilizada pode ser.

Sendo necessário impedir que a nossa cultura tradicional e popular se extenuie por força da impiedosa passagem do tempo, torna-se imperioso configurar uma **estratégia nacional** complementar à ação da Federação do Folclore Português de **proteção** do folclore nacional, da **cultura tradicional e popular portuguesa**, baseada na conservação de identidades mediante a valorização do património, da cultura e da memória coletiva como resposta às pressões das forças da globalização, à inquietação do presente e às incertezas do futuro.

Ou seja, revela-se necessário **desenvolver um esforço concertado entre poder político central, poder local, as instituições coletivas e oficiais e as forças vivas das comunidades locais** neste propósito.

A UNESCO, através da Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (1989), da Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural (2002), da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (2003, ratificada pelo estado português a 26 de março de 2008), reconhece esta necessidade premente de “salvaguarda do folclore”, em todos

os seus aspetos², pela sua importância enquanto elemento do património universal da humanidade e poderoso meio de aproximação dos povos e afirmação da sua identidade cultural. De igual modo, a importância de preservar as especificidades de cada lugar, de cada tradição caracterizadora dos espaços humanizados e ocupados pelo ser humano encontra-se plasmado e reforçado na Declaração de Québec sobre a Preservação do Espírito do Lugar (2008), pela UNESCO.

O próprio estado português reconhece a importância de agir neste domínio ao publicar o Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, estabelecendo

“o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto na Lei n.º 107/2007, de 8 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, de harmonia com o direito internacional, nomeadamente com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adotada na 32ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris em 7 de outubro de 2003”. (Diário da República, 1ª série – N.º 113 – 15 de junho de 2009),

Neste quadro, a Federação do Folclore Português e as entidades associativas a si agregadas, entendendo de justiça, vêm apresentar as propostas que se seguem como uma forma de consciencializar os cidadãos nacionais para o processo de valorização do património e da cultura tradicional e popular, das identidades locais e das memórias coletivas dos cidadãos portugueses, previsto na Lei suprarreferida, apelando ao dever do estado de cooperar institucionalmente na salvaguarda das manifestações do património cultural imaterial³.

² De acordo com a UNESCO (1989), entende-se por «folclore» “o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão da sua identidade cultural e social; as normas e os valores transmitem-se oralmente, por imitação ou de outras maneiras. As suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes.”

³ Conforme previsto na Alínea a), número 1 do Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de junho.

Propostas

No seguimento do exposto, apresentam-se as seguintes propostas de ação e parceria estratégicas entre a Federação do Folclore Português e o Estado Português para devida apreciação.

a) Oficialização do Dia Nacional do Folclore Português.

Reconhece-se que o dia 10 de junho (Dia de Camões, Portugal e das Comunidades Portuguesas) visa assinalar a herança lusa da nossa nação e dos nossos concidadãos dispersos noutros lugares. Trata-se de um dia em que se confere especial relevância à sociedade portuguesa e se presta homenagem a todos os que contribuem para o desenvolvimento cultural, social e político de Portugal.

Não obstante, a sociedade e cultura erudita e a sociedade e cultura tradicional e popular constituem, afinal, dois pilares de uma mesma cultura, de uma única nação. São duas faces da mesma moeda, duas dimensões de uma realidade social, identitária e territorial de um determinado povo.

Neste quadro, a Federação do Folclore Português propõe criar o **Dia Nacional do Folclore Português** como forma de consciencializar os cidadãos nacionais para a valorização da cultura e do património tradicional e popular, das identidades locais e das memórias coletivas dos cidadãos portugueses.

O Dia Nacional do Folclore Português visará, sobretudo, abrir uma via de esperança no futuro, funcionando enquanto momento próprio de reflexão e de ação, habilitando os restantes agentes sociais (nomeadamente o parlamento, o governo e a sociedade em geral) a melhor exercerem as suas competências próprias, visando sobretudo, em última instância, uma consciencialização social para as questões da cultura tradicional e popular portuguesa e o folclore português, aquilo que, afinal, nos distingue dos nossos concidadãos europeus.

Com o estabelecimento desta data comemorativa, e para alcançar os objetivos pretendidos, a Federação do Folclore Português e seus associados

propõem promover, na data a assinalar para o efeito, um variado leque de programas e iniciativas disseminadas pelo território nacional que incluem, para além do mais:

- a apresentação de estudos específicos dos diversos aspetos da cultura tradicional e popular portuguesa;
- a organização de conferências, colóquios e debates onde a temática do património cultural tradicional e popular como valor estratégico para a promoção nacional assumirá o mote central;

Neste esforço, procurar-se-ão envolver investigadores, académicos, agentes políticos, academias, instituições públicas e cidadãos em geral, organizados ou não em estruturas associativas de defesa do património, num Congresso Nacional subordinado ao tema em questão: a cultura tradicional e popular como valor estratégico para a promoção nacional.

Insistindo na perspetiva de que a defesa e salvaguarda do folclore/cultura tradicional e popular constitui uma obrigação constitucional e legal e representa um direito e um dever da sociedade e dos portugueses, importa tomar uma ação concreta neste desígnio comum e dar forma a uma estratégia assumida coletivamente pelo estado, pelas instituições e pelos cidadãos, própria de qualquer sociedade desenvolvida.

Com esta proposta, pretende-se promover o desenvolvimento de uma sociedade culturalmente forte e esclarecida acerca das suas especificidades e diversidade culturais, verdadeiramente apta a entender o seu lugar neste novo e difuso mundo e capaz de construir um futuro cultural e identitariamente consciente e responsável para as gerações futuras.

Pretende a Federação do Folclore Português, com esta proposta, assumir assertivamente uma atitude de protagonismo, uma parte da responsabilidade que compete à sociedade civil (tal como previsto no Artigo 3º da Lei 139/2009, de 15 de junho) no que respeita ao dever de ação de salvaguarda do património cultural nacional. Fazemo-lo numa ótica construtiva, participativa e responsável de quem pretende contribuir para um verdadeiro desenvolvimento social e cultural do país.

Neste sentido, propõe-se que o **último domingo de cada mês de maio** seja declarado como o **Dia Nacional do Folclore Português**.

b) Designação da Federação do Folclore Português enquanto parceira consultiva do Estado Português.

O processo de inventariação do património cultural imaterial português encontra-se devidamente regulamentado no Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho.

Porém, constata-se a ausência de uma entidade que garanta uma fiabilidade técnica e científica no que concerne à autenticidade dos bens patrimoniais do campo da cultura tradicional e popular (principalmente no âmbito das manifestações lúdicas como o canto e a dança tradicional ou o traje popular). Trata-se de um conjunto de elementos facilmente deturpáveis ou manipuláveis e, por vezes, de autenticidade duvidosa, podendo a FFP ser uma entidade de recurso inestimável na avaliação destes bens patrimoniais.

Por outro lado, verifica-se, igualmente, a existência de inúmeras candidaturas de projetos, por parte de instituições do setor, a fundos de apoio comunitários ou nacionais⁴ cuja pertinência técnica e rigor científico o estado não possui meios para avaliar. Um parecer emitido pela FFP contribuirá para uma melhor afetação de recursos financeiros a projetos cientificamente coesos e de verdadeiro interesse público.

À semelhança do que sucede com as congéneres internacionais, e na sequência das considerações expostas neste documento, a FFP propõe que a sua competência técnica e científica, na ação de promoção e salvaguarda do conjunto patrimonial tangível e intangível português, seja reconhecida pelo estado português, celebrando-se um acordo de cooperação/colaboração entre as partes para os fins tidos por convenientes.

Tendo-se verificado, por parte dos representantes do estado aquando a realização dos dois congressos realizados em 2013, o reconhecimento público da importância que a FFP tem tido em todo o processo de defesa, salvaguarda e divulgação do património cultural imaterial português, pretende-se que seja concedido a esta instituição o estatuto de **parceiro consultivo do estado português/instituições oficiais** no que respeita à intervenção do estado junto dos agentes sociais e culturais da área de influência da federação.

⁴ Seja através de instituições públicas e entidades oficiais de desenvolvimento regional ou através de instituições como o INATEL, por exemplo.

c) Deferimento do pedido de benefício fiscal da consignação de quota do IRS (n.ºs 4 e 6 do artigo 32º da Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho).

Considerando o papel social e cultural significativo aqui demonstrado que a FFP tem desempenhado, de modo transversal na sociedade portuguesa, propõe-se que esta instituição seja incluída no conjunto de entidades beneficiadoras da consignação de quota do IRS dos contribuintes portugueses para o próximo ano fiscal, após devida candidatura institucional para o efeito.

Arcozelo, 1 de abril de 2014.

Federação do Folclore Português

ANEXOS

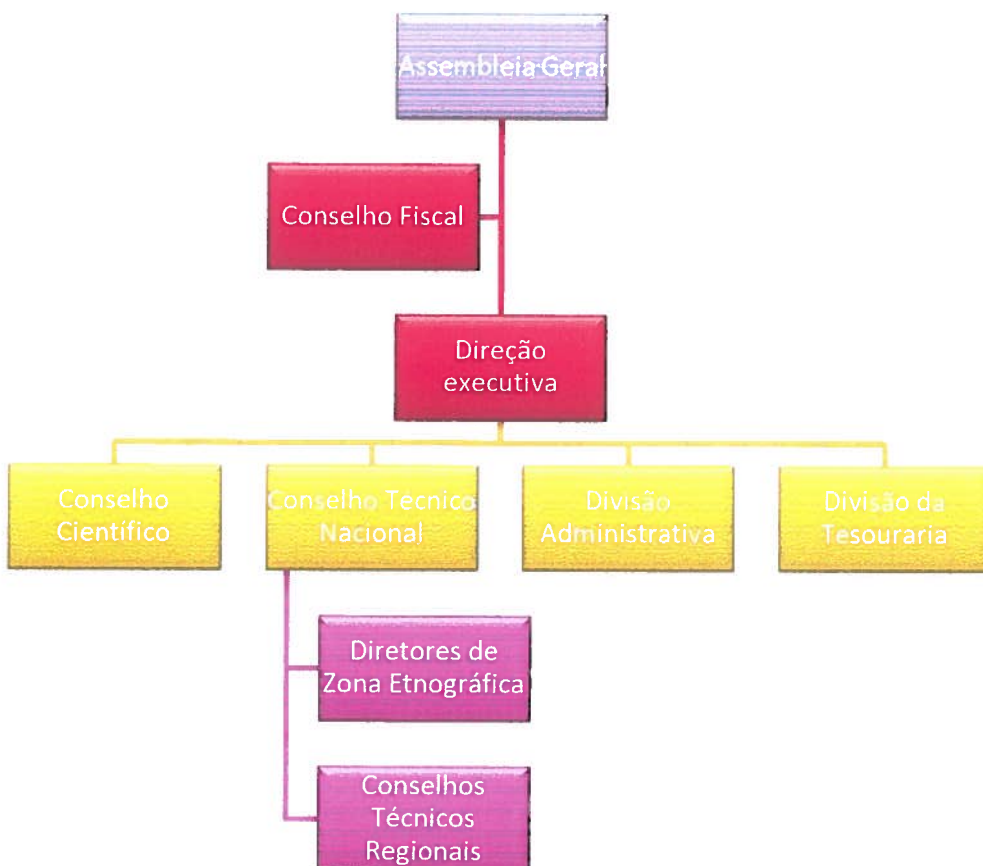
ANEXOS

Anexo 1 – A estrutura institucional.

Para além dos órgãos estatutariamente exigidos pelo código civil (assembleia geral, conselho fiscal e direção executiva), a instituição criou um conselho técnico nacional e, ainda, um conselho científico responsável pelo desenvolvimento de regulamentações e documentos teóricos conceptuais sobre a problemática da cultura tradicional e popular portuguesa, o património cultural imaterial e aspetos relacionados com a sua correta divulgação.

Para melhor consecução dos seus objetivos estatutários, a FFP criou uma rede nacional de conselheiros técnicos (sob coordenação do conselho técnico nacional) que, em cada região, acompanham os agentes culturais com o apoio necessário para o desenvolvimento de projetos de qualidade, garantindo um índice melhorado de representação científica nas suas ações.

Figura 1: Organograma funcional da Federação do Folclore Português.



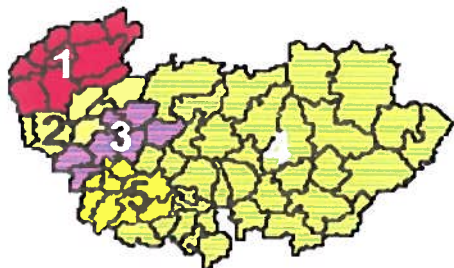
Anexo 2 – A distribuição institucional por regiões etnográficas

A fim de melhor intervir no conjunto diversificado das realidades culturais do país, tornou-se necessário identificar e compreender as especificidades das populações nacionais, distribuindo-as por regiões e sub-regiões etnográficas de acordo com os traços distintivos e as respetivas condicionantes locais que influenciam cada uma e lhes confere singularidade cultural.

Figura 2 – Divisão nacional segundo zonas regionais gerais.



Figura 3 – Subdivisão da Zona Norte por sub-regiões etnográficas.



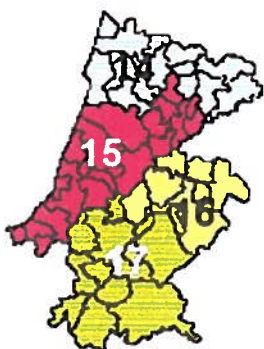
- 1 – Alto Minho
- 2 – Baixo Minho (Cávado)
- 3 – Baixo Minho (Ave)
- 4 – Trás-os-Montes, Alto Douro e Douro Sul
- 5 – Entre Douro e Minho

Figura 4 – Subdivisão da Zona Douro/Vouga por sub-regiões etnográficas.



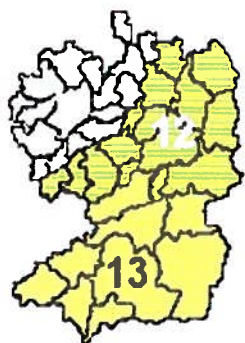
- 6 – Douro Litoral (Norte)
- 7 – Douro Litoral (Centro)
- 8 – Douro Litoral (Sul)
- 9 – Beira Litoral (Vareira)
- 10 – Beira Litoral (Baixo Vouga)

Figura 5 – Subdivisão da Zona Centro por sub-regiões etnográficas.



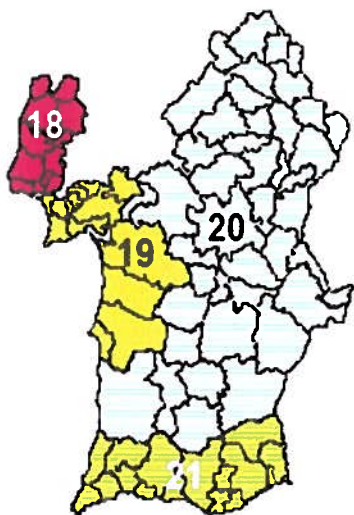
- 14 – Beira Litoral (Gândara, Bairrada, Mondego)
- 15 – Alta Estremadura
- 16 – Templários
- 17 – Ribatejo
- ~

Figura 6 – Subdivisão da Zona Beiras por sub-regiões etnográficas.



- 11 – Beira Alta (Viseu Dão Lafões)
- 12 – Beira Alta (Serrana)
- 13 – Beira Baixa

Figura 7 – Subdivisão da Zona Sul por sub-regiões etnográficas.



- 18 – Estremadura Centro (Saloia)
- 19 – Estremadura Sul e Litoral Alentejano
- 20 – Alentejo
- 21 – Algarve

Figura 8 – Subdivisão das Ilhas e Comunidades Portuguesas.



- 22 – Açores
- 23 – Madeira
- 24 – França
- 25 – Canadá
- 26 – Estados Unidos da América
- 27 – Brasil

ANEXOS 3 e 4

Conclusões dos Congressos Nacionais realizados em 2013



Congresso Nacional para Jovens Folcloristas – 2013

Federação do Folclore Português

Conclusões

Na sociedade hodierna, crescentemente caracterizada por uma célere tendência de transformação e uniformização das matrizes culturais, o risco eminente de perda de singularidades identitárias de indivíduos e comunidades é real e cada vez mais manifesto. Por este motivo, a preservação das especificidades das comunidades locais (espaços físicos, populações, tradições, valores, identidades e memórias) assume uma importância inquestionável. Isto porque o campo da cultura tradicional e popular, também conhecido por «folclore», constitui um ativo precioso de qualquer nação sendo, por este facto, merecedor de um esforço coletivo no processo de salvaguarda e consciencialização social para a sua importância no atual contexto inquietante da globalização. Uma vez que a conjuntura social contemporânea tem vindo a propiciar um crescente alheamento e distanciamento dos indivíduos (especialmente os jovens) relativamente ao seu passado histórico e cultural, às suas origens e especificidades culturais, produzindo cidadãos desenraizados em busca de identificação e vinculação locais, a transmissão de bens patrimoniais e valores identitários ancestrais às gerações atuais e vindouras assume-se como uma tarefa prioritária e indispensável de qualquer nação e seus agentes culturais.

Esta preocupação tem sido demonstrada, nas últimas décadas, por organismos internacionais como a UNESCO, o Parlamento Europeu, entre outras, e muitas vezes assumida pelos governos e autoridades dos mais diversos países encarando-a e elevando-a enquanto missão.

Aliás, esta preocupação foi assumida pelo estado português aquando da publicação do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, referente ao regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, de harmonia com o direito internacional, nomeadamente com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adotada na 32ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris, em 17 de outubro de 2003.

Também a Federação do Folclore Português assumiu, enquanto prioridade, desenvolver, junto dos jovens portugueses, mecanismos de sensibilização e ação para uma reflexão e abordagem multidisciplinar sobre esta problemática num evidente esforço que objetiva contribuir para a qualificação de todo o processo de estudo e salvaguarda da etnografia e cultura tradicional e popular portuguesa numa perspetiva de assegurar a sua projeção e continuidade futura.

Assim, após um longo ano de preparação junto de jovens folcloristas portugueses, com recurso a numerosas sessões de formação e sensibilização por todo o território nacional, decorreu no passado dia nove de novembro, no lugar de Olival, Vila Nova de Gaia, o *Congresso Nacional da*

Federação do Folclore Português para Jovens Folcloristas – 2013, subordinado à temática da «identidade local».

Os diversos oradores convidados no painel de abertura apresentaram pontos de vista esclarecedores e argumentações pertinentes centradas na problemática do movimento folclórico nacional, das suas especificidades e da sua missão. Nesta sequência, reconhecendo o papel central que a Federação do Folclore Português detém na missão de estudo, salvaguarda e divulgação do património cultural tradicional e popular português, bem como da supervisão e regulação em todo este processo, o representante da Assembleia da República Portuguesa, Dr. Abel Batista, afirmou a necessidade de o movimento folclórico nacional, representado por esta instituição, ver reconhecido os seu esforço pelas mais altas instâncias nacionais.

Por sua vez, os congressistas procederam a um momento de reflexão acerca das diversas áreas temáticas abrangidas pela cultura tradicional e popular e do modo como os agentes promotores do folclore português as têm encarado e trabalhado. Tratando-se de áreas temáticas diversificadas e abrangentes, como metodologia optou-se por subdividir os congressistas em grupos de trabalho para, deste modo, proporcionar uma oferta variada de temas a aprofundar, em conformidade com os interesses particulares de cada participante.

Em resultado deste momento reflexivo, considerou-se que:

- a) Em relação a **realizações socioculturais**, os grupos de folclore têm vindo a diversificar a sua ação tradicionalmente centrada na realização de festivais de folclore. Assim, tem-se apostado na recriação de quadros etnográficos, feiras rurais, exposições e outros, realçando que, em qualquer ação promovida por uma associação, deve apostar-se na qualidade do espetáculo e na oferta de condições condignas para que todos tenham os melhores meios disponíveis conferindo dignidade ao evento e aos envolvidos;
- b) No que se refere ao **artesanato**, após o enquadramento e reflexão sobre vários objetos artesanais em análise, constatou-se que o artesanato tradicional e popular constitui, em si, por um lado, um valioso meio de afirmação identitária e assume-se, por outro lado, enquanto motor de desenvolvimento local pois potencia a criação de postos de trabalho e riqueza ao nível local. É reconhecida a importância estratégica que o turismo assume ao nível da economia local, regional ou nacional. Por este motivo, o artesanato tradicional português pode constituir um produto endógeno, muitas vezes singular e apreciável, devendo a recolha dos seus processos de manufatura e respetiva reprodução e divulgação ser uma área de intervenção prioritária nos grupos de folclore;
- c) Quanto à problemática dos **espaços interpretativos e museológicos**, os congressistas tomaram consciência:
 - i) da crescente tendência para o surgimento destes espaços por todo o território nacional, em grande parte motivado pela ação dos grupos de folclore na sua missão de investigação, salvaguarda e divulgação dos elementos constitutivos do nosso património cultural;
 - ii) dos métodos, cuidados e procedimentos a ter na recuperação e acondicionamento das coleções destes espaços;
 - iii) da importância de documentar devidamente o acervo;
 - iv) das formas desejadas para proceder a exposições temporárias e permanentes;
 - v) de programas de apoio como o CEMPATRIMÓNIO, através do IEFP, para esta tipologia de projetos.
- d) No que respeita a área da **educação cultural**, foram apresentadas propostas concretas e experimentadas, baseadas em projetos devidamente planificados:
 - i) com a instituição «escola», visando a educação cultural desde a infância no âmbito de jogos tradicionais, literatura oral, gastronomia, brinquedos, entre

outros, no sentido da formação integral do indivíduo em complemento do currículo oficial;

- ii) com a comunidade local, no âmbito dos vários grupos sociais e geracionais (mulheres, homens, crianças/jovens e idosos) de acordo com as suas experiências de vida.

Os objetivos finais são comuns às instituições intervenientes e perspetivam despertar e educar o cidadão para a valorização da identidade local, na promoção e salvaguarda do espírito do lugar, conforme consta da Declaração de Québec (2008), da UNESCO.

Concluiu-se que:

- i) esta dinâmica se constitui e deve ser reconhecida enquanto serviço público, fruto de um trabalho voluntário e abnegado;
 - ii) esta dinâmica apenas se torna viável em associações em que existam recursos humanos disponíveis, preparados e despertos para este fim;
 - iii) os grandes beneficiários destas sinergias são a sociedade em geral, as comunidades locais (no aspeto da valorização da identidade local) e o indivíduo em particular enquanto cidadão;
 - iv) as associações com este desempenho são exemplos de entidades contracorrente que vão ao arrepio da crise de valores que se faz sentir em todos os setores da sociedade;
- e) Relativamente ao **canto**, discutiu-se o papel do canto na cultura tradicional e popular portuguesa e foram analisados e trabalhados textos poéticos e cantares de várias regiões do território nacional. Considerou-se que o canto desempenha um papel fundamental no reconhecimento dos traços distintivos da identidade de uma dada região, enriquecido por um conjunto apreciável de fatores culturais e sociais variáveis de povoação em povoação. Focaram-se aspetos cruciais na tarefa de manter a autenticidade do padrão articulatório nos regionalismos que tanto caracterizam cada uma das regiões e que se tem vindo, paulatinamente, a perder, especialmente entre as gerações mais jovens. Mereceu especial destaque questões que se prendem com a afinação, a tonalidade, o equilíbrio entre vozes e instrumentos, a dicção e a diversidade tipológica dos cantares face à sua função que abrange (para além dos lúdicos) os religiosos e de trabalho;
- f) A oficina subordinada ao tema dos **instrumentos musicais tradicionais** procurou realçar este conjunto de bens patrimoniais enquanto motor valorizador da identidade local e elemento vivificador do espírito do lugar. Sublinhou-se a necessidade de transmitir às novas gerações os conhecimentos e sensibilidades necessários para manter vivos os instrumentos tipicamente portugueses e a produção de melodias, sonorizações e ritmos próprios das identidades regionais. Neste âmbito destacaram-se instrumentos tradicionais e populares como a gaita de foles, o realejo ou «gaita de beiços», a viola campaniça, o harmónio, a concertina, a castanhola de cana, o pífaro ou flauta de cana, entre outros, tendo-se procedido a uma mostra de execução de alguns destes instrumentos musicais;
- g) Como elemento incontornável neste conjunto de oficinas, a **dança** foi tema de aprofundado debate e reflexão tendo-se focado a sua origem (enquanto expressão intrínseca do ser humano) e a sua transformação até aos tempos atuais. Tratando-se de uma manifestação lúdica (ou mesmo religiosa) a dança enquanto expressão plástica do ser humano foi sofrendo transformações desde a sua forma originariamente simplificada até à contemporânea repleta de mais diversa complexidade. Foi focado, com especial incidência, o processo da recolha da dança tradicional e popular junto de habitantes naturais das localidades a retratar- Foram analisadas, com pormenor, as questões da sua representação e representatividade por grupos de folclore e as eventuais vicissitudes deste processo delicado e envolto de grande detalhe. Foram discutidos os fatores que contribuem para a adulteração da representatividade das

- danças ditas «tradicionais» tendo-se verificado a necessidade de os agentes culturais se cingir à veracidade na reprodução desta manifestação cultural;
- h) Quanto à **gastronomia**, os participantes tomaram consciência da importância que este campo do património cultural intangível detém na afirmação identitária de uma determinada comunidade local. De resto, o património gastronómico envolve questões e problemáticas tão diversas quanto o património natural, a fauna ou a flora e espelha a importância das atividades económicas, religiosas, administrativa ou outra presente numa determinada comunidade. Preservar métodos de confeção gastronómica, pratos regionais e locais transmitidos de geração em geração que explanam as realidades, vivências, crenças e costumes locais constitui um dos alicerces para a afirmação identitária e da preservação do espírito do lugar definido pela UNESCO (Québec, 2008) e constitui uma forma de desenvolvimento local e regional esteado num dos mais apreciados e apetecidos produtos turísticos. Pode dizer-se que a salvaguarda e divulgação destes saberes promove o desenvolvimento local com base na sustentabilidade mas também a procura deste produto com potencial turístico poderá estimular o próprio processo de salvaguarda e divulgação.
- i) O grupo etário infantil é, reconhecidamente, uma área de investigação e intervenção que os grupos de folclore se encontram atualmente a explorar. A vida quotidiana das crianças incluía muitas vezes os deveres laborais domésticos e da lavoura pelo que os momentos de lazer disponíveis eram muitas vezes empregues em divertimentos interessantes e curiosos revestidos de ingenuidade e de muita imaginação. Em relação às **brincadeiras de infância**, reconheceu-se que se trata de um vasto conjunto de manifestações culturais enraizadas na memória coletiva do povo português e denotam uma mundivisão própria de um grupo etário específico num determinado momento da história. Estas brincadeiras contemplam modas de roda, cantigas, jogos de destreza e motricidade física e linguística que urge investigar e registar para memória futura. Trata-se, de resto, de um dos últimos bastiões da nossa cultura tradicional e popular ainda presente na memória coletiva de parte considerável do povo português. A temática apresenta potencial assinalável nas recriações/encenações levadas a efeito pelos grupos de folclore.

O congresso concluiu os trabalhos com a noção de que existe uma nova geração de portugueses contracorrente cientes, por um lado, do valor intrínseco dos vários aspetos da sua herança cultural e, por outro lado, da premente necessidade de proceder à sua sistematização, registo, salvaguarda e conseqüente divulgação às gerações vindouras. A cultura tradicional e popular portuguesa abrange um leque diversificado de áreas temáticas para além da dança e do canto constituindo cada uma, *per si*, um elemento precioso do rico e diversificado mosaico da cultura tradicional e popular portuguesa. A preservação destas especificidades locais poderá ser encarada enquanto forma inovadora e eficiente de assegurar o desenvolvimento sustentável e social das comunidades locais e das suas identidades.

Pela sensibilização e reflexão temática que este congresso suscitou aos mais de trezentos participantes, considerou-se que está lançado o desafio aos jovens portugueses, cada vez mais qualificados, para receber em suas mãos a responsabilidade de se tornarem os novos guardiões dos valores identitários das suas heranças culturais. Esta nobre missão será o garante da perduração da nossa identidade enquanto povo.

Olival, 9 de novembro de 2013.

Federação do Folclore Português.



Congresso Nacional de Folclore

Federação do Folclore Português

Conclusões

No mundo global de hoje, verifica-se que, cada vez mais, o ser humano necessita de momentos reflexivos sobre a sua ação em todos os seus domínios. No campo na cultura tradicional e popular, tal assume uma relevância acrescida, havendo necessidade de extravasar os muros que delimitam o nosso entendimento dos variados aspetos que englobam a nossa ação numa atitude de diálogo com outros agentes que conosco interagem. Deste diálogo poderão surgir sinergias potenciadoras de melhores desempenhos das entidades promotoras da salvaguarda e divulgação da cultura tradicional e popular dos portugueses.

Deste modo, promoveu a Federação do Folclore Português o seu congresso nacional subordinado ao tema «Sinergias na valorização do património cultural tradicional português» abordando matéria relacionada com as interações entre o movimento folclórico nacional, o turismo, as autarquias e os eleitos locais e, ainda, a relação entre os grupos de folclore e a museologia contemporânea.

Neste âmbito, os oradores convidados apresentaram pontos de vista esclarecedores e, por vezes, inesperados sobre a temática em apreço, focando as seguintes apreciações:

- Devido ao carácter empresarial do turismo, não existe, por parte deste setor económico, um interesse em valorizar os agentes do movimento folclórico enquanto parceiros para a sua ação ou enquanto produto vendável. Em muito, contribui, para este facto, a falta de qualidade de alguns destes agentes. Existem, no entanto, algumas manifestações culturais locais que evidenciam algum potencial turístico residindo, aí, matéria a explorar;
- Por falta de reconhecimento do movimento folclórico por parte de algumas entidades oficiais (e mesmo dos seus responsáveis), caberá ao próprio movimento exigir o

reconhecimento do seu devido valor. Tal apenas poderá surtir algum efeito através da manifestação de unidade e vontade coletiva no seio do movimento;

- Nesta sequência, compete ao poder local acarinhando e reconhecer o movimento folclórico, não como entidades subalternas submissas ao poder instituído, mas sim enquanto instituições suas parceiras, de plenos direitos, merecedoras de reconhecimento pela ação social e cultural que desenvolvem junto das suas comunidades;
- O poder local, presente no congresso, assumiu e reconheceu o seu dever de promoção e salvaguarda do seu património, enaltecendo o papel ativo dos grupos de folclore neste âmbito. Existem variadas modalidades de apoio autárquico para o processo de valorização do património e manifestações culturais. Exige-se, no entanto, que os agentes promotores e envolvidos sejam entidades organizadas, credíveis e devidamente legalizadas;
- Uma das formas de apoio avançadas, no âmbito do poder local, reside na ação museológica que cada vez mais o movimento folclórico sente necessidade de explorar. Neste âmbito, defende-se que os meios de que dispõem as autarquias locais (logísticos, humanos, técnicos e materiais) constituem um poderoso contributo para a concretização dos projetos propostos pelos grupos de folclore;
- De resto, uma ação museológica rigorosa, profissional e cuidada é uma exigência que se coloca para projetos desta natureza.

Daqui, surgiram algumas inquietações que foram alvo de reflexão em sede de grupos de trabalho, com incidência nas seguintes questões:

1. Partindo do princípio de que não existe, por parte do setor do turismo e das suas entidades oficiais, um sentido de reciprocidade na sua relação para com o movimento folclórico (havendo mesmo alguma indiferença em relação a este), que ações práticas e exequíveis podem os agentes do movimento folclórico levar a efeito de modo a retirar benefícios do turismo (nas suas diversas vertentes)?
2. Com o reconhecimento do papel preponderante das autarquias no processo de salvaguarda e divulgação do património tradicional e popular (aliás, presente nas atribuições e competências específicas para as autarquias), que procedimentos devem os agentes do movimento folclórico desencadear junto dos seus representantes eleitos no processo de valorização da cultura tradicional e popular?
3. No contexto da museologia contemporânea, que importância assume o acervo patrimonial reunido pelos agentes folclóricos e a própria ação museologia na atividade de um grupo de folclore?
4. No mundo atual, é reconhecido que, cada vez mais, se exige parâmetros de elevada competência em todas as atividades. No domínio do movimento folclórico nacional, como acha que se deve responder a esta exigência?

Da aturada reflexão, com base nos pressupostos suprarreferidos, foram tecidas, em termos gerais, as seguintes conclusões:

- a) No espírito das premissas constantes na Declaração de Québec, de 2008, no âmbito do ICOMOS – UNESCO, subordinado ao tema da «preservação do espírito do lugar», caberá a cada comunidade e seus agentes e representantes locais (de entre os quais, os grupos de folclore), manter vivos o seu património, memórias e manifestações culturais, podendo estes constituir um verdadeiro produto turístico de qualidade. Reconhece-se que estes elementos e manifestações culturais são produtos endógenos muitas vezes exclusivos, e, por esse motivo, altamente apetecíveis para o setor do turismo. Estes poderão constituir um forte polo estratégico de intervenção para os grupos de folclore e um exemplo de eventuais sinergias a estabelecer entre os diversos agentes culturais e turísticos.
- b) Existe, no seio do movimento folclórico nacional, uma crescente necessidade de criar mecanismos de sensibilização junto das instâncias do poder local de modo a fomentar maior intervenção deste no processo de salvaguarda dos espólios próprios dos grupos de folclore e do reconhecimento pelo seu trabalho.
- c) Houve lugar à tomada de consciência, por parte dos congressistas, em sintonia com os representantes do poder local presentes no congresso, do papel de cidadania ativa preponderante que o movimento folclórico nacional detém a par do próprio exercício de «poder local» que desempenha no âmbito da defesa da *res publica*.
- d) O movimento folclórico nacional sente a necessidade de se fazer ouvir junto das instâncias oficiais e da comunicação social. Sente a necessidade de colocar em evidência a consciência do valor que este detém, a todos os níveis. Devem, por isso, os representantes deste movimento, em especial a Federação do Folclore Português, envidar esforços na promoção e assunção de um diálogo regular com os órgãos de poder nacionais e com a comunicação social para este fim.
- e) Constatou-se a necessidade de aquisição de competências, a todos os níveis, pelos grupos de folclore, de modo a produzir uma oferta cultural qualificada. Não apostando nesta vertente porá em causa o reconhecimento de todo o trabalho desenvolvido pelo movimento folclórico nacional no seu todo.

O Congresso concluiu os trabalhos com a consciência de que existe um valor inquestionável do trabalho abnegado e valioso que os grupos de folclore desempenham em prol da salvaguarda e promoção da cultura tradicional e popular portuguesa. Existem meios ao seu dispor, novos percursos a trilhar e sinergias a conceber e concretizar. Está, pois, lançado o repto a todos os agentes promotores da salvaguarda da cultura tradicional e popular e do nosso património, para que recorram ao engenho e à arte para trilhar novos caminhos e encetar novas abordagens na sua missão de valorização e divulgação da nossa identidade enquanto povo.

Recardães, 1 de dezembro de 2013.

Federação do Folclore Português.